



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Acrescenta dispositivos ao Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 318

Art. 1º O art. 42 do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido de mais um inciso que será o III e do parágrafo único, com as seguintes redações:

"III - carne previamente moída.

Parágrafo único. Os açougues, supermercados, hipermercados e similares situados no Município, em atenção ao disposto no inciso III, retro, deverão moer qualquer tipo de carne apenas no ato da venda e sempre na presença do consumidor, mantendo-se a higienização constante das máquinas de moer carne."

Art. 2º O Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido de mais um artigo que será o 42-A, com a seguinte redação:

"Art. 42-A Fica autorizada apenas a comercialização direta para o consumidor de carnes moídas industrializadas, desde que sejam vistoriadas por órgãos competentes e tenham os selos de qualidade exigidos."

Art. 3º Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondin Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

PORTARIA Nº 3.716, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento de cargos e empregos, na forma que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Luiz Antonio Balamint, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Waldemar Gimenez, Francisco Ernesto Guastalli, Osório de Almeida Leite Filho, Evelise Moncaio Moda, Carlos Adriano Spolidoro, Viviane Regina Gimenes Cavalcanti, Flávia Nunes de Moraes, Elaine Aparecida Barella, Érica Aparecida Eugenio, Ilda Soeli Barbosa Danelon, Marlene Cordeiro Carvalho de Souza e Carlos Alberto Bortolotto para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos e empregos que especifica, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. O concurso público de que trata o caput do presente artigo se refere ao preenchimento de cargos/empregos de Motorista, Operador de Máquinas, Técnico Agrícola, Assistente Social e Auxiliar de Ação Educativa.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.717, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Constitui Comissão para a realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar as funções de professor substituto para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com base na forma de contratação prevista na Lei nº 6.628/09 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Luiz Antonio Balamint, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Maria da Graça Victorino de Paula, Aline Ambrosano, Elaine Aparecida Barella e Érica Aparecida Eugenio para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para a realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar as funções de professor substituto para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com base na forma de contratação prevista na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009 e suas alterações.

Art. 2º Após a realização do processo seletivo, a Comissão deverá emitir parecer que será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão ora constituída serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.718, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Institui e nomeia a Unidade Gestora Local – UGL dos recursos federais a serem repassados através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, do Ministério do Esporte, para implantação de um Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, nos termos da Portaria Federal nº 14/2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que Piracicaba foi um dos Municípios selecionados para receber recursos federais através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, do Ministério do Esporte, para implantação de um Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, nos termos do Decreto Federal nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 e da Portaria Federal nº 14, de 01 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora Local - UGL para os recursos federais a serem recebidos pelo Município de Piracicaba, visando a implantação de um Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, ficando composta pelos seguintes membros: Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Secretário Municipal de Obras; João Francisco Rodrigues de Godoy, Secretário Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras – interino; Renato Alves de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; Paulo Roberto Costa, contador da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A UGL deverá acompanhar e tomar todas as providências necessárias à formalização dos procedimentos para efetivo repasse dos recursos federais e aplicação regular no objeto proposto pelo Ministério do Esporte, atendendo o disposto no Decreto Federal nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 14, de 01 de fevereiro de 2013 e em outras normas federais que venham a substituí-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a conclusão dos trabalhos da Unidade Gestora Local.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.876, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a proibição de operações feitas em animais vivos para estudos de fenômeno fisiológico, neste Município, nos casos que especifica e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7 8 7 6

Art. 1º Fica proibida, no município de Piracicaba, operações feitas em animais vivos para estudos de fenômenos fisiológicos ou práticas experimentais que provoquem sofrimento físico ou psicológico.

Art. 2º Às instituições e estabelecimentos que descumprirem as determinações apontadas no art. 1º, retro, serão aplicadas multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por animal utilizado, dobrada a cada reincidência.

§ 1º O valor da multa será reajustado, anualmente, pelo índice adotado pelo Poder Executivo.

§ 2º A sanção prevista no caput deste artigo será aplicada sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 7.877, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a criação de emprego público de Diretor Executivo junto ao Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7877

Art. 1º O emprego público de Diretor Executivo, previsto no Estatuto da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, fica criado junto ao Quadro de Pessoal da FUMEP, nos termos da presente Lei, com provimento em comissão e vencimentos mensais de R\$ 9.074,30 (nove mil, setenta e quatro reais e trinta centavos), sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§ 1º Caberá aos membros do Conselho de Curadores eleger e destituir o Diretor Executivo da FUMEP, observando as normas prescritas no Estatuto da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

§ 2º São atribuições do emprego público de Diretor Executivo:

I – administrar a FUMEP, executando e fazendo executar as resoluções do Conselho de Curadores;

II – propor ao Conselho de Curadores as anuidades e taxas escolares;

III – fazer arrecadar a receita, efetuar a despesa e fiscalizar a aplicação das verbas;

IV – movimentar os recursos financeiros da FUMEP, observando as normas estatutárias e as prescrições legais;

V – praticar todos os atos necessários à boa administração, tais como: organizar serviços, admitir, promover, transferir, remover, elogiar, punir e dispensar funcionários, conceder férias e licenças, receber e pagar contas, contratar o fornecimento de materiais e serviços, atendendo, às determinações e solicitações dos órgãos públicos, tudo, sempre, obedecidas as disposições estatutárias e legais;

VI – apresentar ao Conselho de Curadores, nas datas e nos termos previstos, os balanços e as propostas orçamentárias;

VII – apresentar ao Conselho de Curadores, juntamente com as propostas orçamentárias, ouvidas as unidades de ensino, planejamento quinquenal das necessidades de espaço físico da FUMEP;

VIII – cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais e as normas estabelecidas pelo Conselho de Curadores;



IX – aprovar alterações orçamentárias dentro dos limites autorizados ou propor ao Conselho de Curadores a abertura de créditos adicionais;

X – providenciar a demonstração de recursos financeiros nos atos e iniciativas das unidades de ensino e pesquisa, que exijam aumento das despesas;

XI – propor ao Conselho de Curadores os regulamentos relativos ao funcionamento dos órgãos suplementares da Diretoria Executiva;

XII – exercer as demais atribuições correlatas delegadas pelo Conselho de Curadores ou atribuídas por meio do Estatuto e do Regimento Geral da FUMEP, bem como aquelas inerentes ao emprego ocupado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária: 31411 – 12.122.0006.2445 – 3.1.90.11 / 3.1.90.13 / 3.1.90.16 da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, vigente para o orçamento do exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.878, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7878

Art. 1º Fica denominada de "Otilia Cristofolletti Goia", Cidadã Prestante, a Rua 14 (catorze) do loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.879, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7879

Art. 1º Fica denominada de "Pastor Albanir Alves de Assis", Cidadão Prestante, a Rua 09 (nove) do loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.880, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7880

Art. 1º Fica denominada de "Francisco Jorge Pedreira", Cidadão Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.881, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Parque Infantil do Bairro Novo Horizonte, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7881

Art. 1º Fica denominado de "Raynara Jamily dos Santos Raimundo", Cidadã Prestante, o Parque Infantil localizado no final da Rua Moacyr Martins, no Bairro Novo Horizonte, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 7.882, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Institui o "Dia Municipal dos Ostomizados" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7882

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal dos Ostomizados", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 7.884, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Digital, no bairro Jupia, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7884

Art. 1º Fica denominado de "Francisco Garcia", Cidadão Prestante, o Centro de Educação Digital, localizado na Rua dos Dourados, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Vilma Leone Dal Pogetto, no bairro Jupia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 7.885, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação da faixa de acesso à Estação Rodoviária "Presidente Kennedy" neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7885

Art. 1º Fica denominada de "Travessa Antonio Constantino", Cidadão Prestante, a faixa de acesso à Estação Rodoviária "Presidente Kennedy", localizada entre a Avenida Armando de Salles Oliveira e a Avenida José Micheletti, no bairro Centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior.

LEI Nº 7.886, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7886

Art. 1º Fica denominada de "Camila Cristina Oriani", Cidadã Prestante, a Rua 15 (quinze) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.



LEI Nº 7.887, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7887

Art. 1º Fica denominada de "Professora Zelinda Neme", Cidadã Prestante, a Rua 16 (dezesseis) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.888, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7888

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Francisco Trevisan", Cidadão Prestante, a Rua 12 (doze) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO Nº 15.591, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 562.875,92.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 562.875,92 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 09 09733 0824400131347 339030	Material de Consumo:	R\$ 462.875,92
2) 09 09733 0824400131347 339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.:	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.597, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Transfere dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, da ordem de R\$ 260.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:

1) 35 35311 1545100031372 339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.:	R\$ 20.000,00
2) 35 35311 1545100031372 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 140.000,00
3) 35 35311 1545100031372 339047	Obrigações Tribut. e Contrib.:	R\$ 20.000,00
4) 35 35311 1545100031372 449051	Obras e Instalações:	R\$ 40.000,00
5) 35 35311 1545100031372 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 40.000,00

Para as dotações:

1) 35 35311 0412200062364 319011	Venc. e Vantag. Fixas-P.Civil:	R\$ 250.000,00
2) 35 35311 0412200062364 319013	Obrigações Patronais:	R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.598, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 460.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:

1) 07 07011 1236100081282 449051	Obras e Instalações:	R\$ 240.000,00
2) 17 17721 1545200432245 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 220.000,00

Para as dotações:

1) 07 07011 1236500081280 449051	Obras e Instalações:	R\$ 240.000,00
2) 17 17721 1545200432244 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 220.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.600, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.200.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 08 08011 1545100392261 449051	Obras e Instalações:	R\$ 1.900.000,00
2) 08 08011 1545200392262 449051	Obras e Instalações:	R\$ 2.700.000,00
3) 17 17011 1545100411235 449051	Obras e Instalações:	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.602, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 64.714,60.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 7.787, de 27 de novembro de 2013, alterada pela de nº 7.865, de 31 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42 c/c com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações a seguir relacionadas, em atendimento ao disposto no art. 167, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 64.714,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09011 0812200122385 339039	Outros Serv. De Terc. - P.J.	R\$ 64.714,60
----------------------------------	------------------------------	---------------

Para a dotação:

1) 09 09011 0812200122383 335039	Outros Serv. De Terc. - P.J.	R\$64.714,60
----------------------------------	------------------------------	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 15.603, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Rural de Tanquinho, concedida através do Decreto nº 1.255/71.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras – CONSELAM, constante de fls. 42, do Processo Administrativo nº 41.545/14, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 1.255, de 15 de dezembro de 1971, do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob nº 44.814.028/0001-38, com sede à Rua Fernando Bertazzo, s/nº, Bairro Tanquinho, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 01/2014

Objeto: Execução de obras para reformas no Estádio Municipal "Barão de Serra Negra", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S): Imperial Construtora e Incorporadora Ltda

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 10/2014

Objeto: Execução de obras para reforma da EMEF "Prof. Francisco de Almeida Kronka", no Bairro Eldorado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda Epp

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2014

Objeto: Confecção e restauração de deck em madeira.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA LOTE (S)
J.C. Barbieri e Cia Ltda Me 01.

Piracicaba, 16 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

Execução de obras para reforma da UBS do Bairro Alvorada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

No item 16.7. ALAMBRADO da planilha orçamentária, onde consta "190,20m" leia-se "190,20m²".

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimonio

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de toners e cartuchos

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 08, 13 e 14 para a empresa SR LICITAÇÕES LTDA ME, os itens 02 e 09 para a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, o item 03 para a empresa GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, os itens 04, 05, 15 para a empresa FERNANDO ANTONACCI - ME, o item 06 para a empresa RC INSUMOS COM. E SERV. PARA RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, os itens 07, 10, 11, 12 para a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA e o item 16 para a empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de ataduras.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2014 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014**

Aquisição de materiais para Educação Especial.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FYBER WORLD IND. E COM. DE PROD. DE FIBRAS E MAD. LTDA-EPP, ORTOSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA. EPP, METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.EPP e MARCOS OSIRES MARTINS - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 para a empresa METALPLAY IND. E COM. LTDA. e os itens 02 e 04 para a empresa ORTOSERVICE COM. E SERV. ORTOPÉDICOS LTDA EPP.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

**COMUNICADO
Pregão Presencial nº 65/2014**

Fornecimento parcelado de café, coffee break e brunch, em eventos governamentais.

Comunicamos que foi PRORROGADA para o dia 07/05/2014 às 09h, a abertura do referido processo.
O edital está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 92/2014
Objeto: aquisição de portas de madeira. Início da Sessão Pública: 07/05/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 93/2014
Objeto: impressão de apostilas para os alunos do Programa Jovem Empreendedor – Convênio SEBRAE. Início da Sessão Pública: 08/05/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 94/2014
Objeto: aquisição de toners. Início da Sessão Pública: 08/05/2014 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. EMILIANA MODOLO, RG 32.280.595-8, em 10/04/2014, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. RAFAEL SILVA VARUZZA, RG 27.970.954-7, em 14/04/2014, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL CL 2, referência 06-A, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 28 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga. Edital nº 01/2010

Emprego/função: Professor(a) de Ensino Fundamental

612º Marli Antunes Alexandre

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Luiz Antônio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2012 para o emprego de Escriturário, em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 29 de Abril de 2014, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da Internet trazer cópia autenticada do RG;

Carteira de Trabalho;

RG – Documento de identidade;

Xerox:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Ensino Médio Completo com conhecimento de aplicativos de escritório(office);

Cartão do PIS/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Escriturário:

Classificação

7ºRN

44º

45º

46º

47º

8ºRN

Nome:

Isabel Aparecida Custodio Leitão

Helen de Oliveira Scremin

Hender Ednie Duarte

Letícia Espósito de Almeida

Thalita Moraes da Silva

Fabio Roberto dos Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, ao emprego de Professor(a) de Ensino Fundamental, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
604º	Patrícia Aparecida Romera de Freitas
611º	Mariana Carrara Verrengia
612º	Marli Antunes Alexandre
613º	Elaine Eloina Paes Pires
618º	Silmar Garcia de Castro
622º	Simone Leal Sanchez
623º	Karina Afonso Figueiredo
634º	Rosa Maria Zanella Francisco

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2013 para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – Boa Esperança I e II/Javari, em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 29 de Abril de 2014, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatepo/ se for impresso da Internet trazer cópia autenticada do RG;
Carteira de Trabalho;
RG – Documento de identidade;
Xerox:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência.

Agente Comunitário de Saúde – Boa Esperança I e II/Javari:

Classificação	Nome:
1º	Jennifer Aline Souza Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 06/2011 para o emprego de Escriurário de Escola, em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 29 de Abril de 2014, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatepo/ se for impresso da Internet trazer cópia autenticada do RG;
Carteira de Trabalho;
RG – Documento de identidade;
Xerox:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Escriurário de Escola:

Classificação	Nome:
103º	João Ruiz Neto
104º	Lais Sartori
105º	Regiane Cotrim
106º	Rafaela Bombo Deliberali

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE DA RECEITA - MARÇO/2014
UNIDADE: Todos os valores (24) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
40000000 RECEITA						
41000000 RECEITAS CORRENTES	1.092.902.900,00	1.092.902.900,00	120.543.799,41	311.005.295,42	-781.897.604,58	107,08
41100000 RECEITA TRIBUTARIA	300.970.500,00	300.970.500,00	52.110.439,71	85.682.627,59	-215.287.872,41	29,50
41100000 IMPOSTOS	271.500.000,00	271.500.000,00	44.699.415,04	76.836.878,77	-194.663.121,23	26,45
41120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	75.000.000,00	75.000.000,00	30.087.820,55	33.321.721,71	-41.678.278,29	11,47
41120431 RETIDO NAS FONTES-IR	27.000.000,00	27.000.000,00	2.377.076,23	6.519.426,58	-20.480.573,42	2,24
41120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	1.475.073,17	4.646.082,48	-23.853.917,52	1,60
41130501 I.S.S.- EMPRESA	118.000.000,00	118.000.000,00	9.003.517,82	27.158.246,72	-90.841.753,28	9,35
41130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.000.000,00	2.000.000,00	513,88	42.485,65	-1.957.514,35	0,01
41130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	21.000.000,00	21.000.000,00	1.755.413,39	5.148.915,63	-15.851.084,37	1,77
41120000 TAXAS	28.020.500,00	28.020.500,00	7.382.125,90	8.740.895,71	-19.279.604,29	3,01
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.000.000,00	4.000.000,00	9.106,76	51.920,48	-3.948.079,52	0,02
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	18.282,72	57.220,56	-242.779,44	0,02
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	-30.500,00	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	707,04	4.042,07	-35.957,93	0,00
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	212,67	19.269,17	-30.730,83	0,01
41122801 TAXA DE CEMITERIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	36.013,21	119.124,64	-980.875,36	0,04
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	21.500.000,00	21.500.000,00	7.300.384,18	8.449.072,20	-13.050.927,80	2,91
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	17.419,32	40.246,59	-959.753,41	0,01
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.450.000,00	1.450.000,00	28.898,77	104.853,11	-1.345.146,89	0,04
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	3.483,37	6.809,89	-43.190,11	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.400.000,00	1.400.000,00	25.415,40	98.043,22	-1.301.956,78	0,03
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	12.275.000,00	12.275.000,00	1.325.216,43	3.905.582,26	-8.369.417,74	1,34
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	525.000,00	525.000,00	491,14	2.084,60	-522.915,40	0,00
413110100 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	525.000,00	525.000,00	491,14	2.084,60	-522.915,40	0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.750.000,00	11.750.000,00	1.322.687,01	3.900.725,23	-7.849.274,77	1,34
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	81.012,11	394.354,06	394.354,06	0,14
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	68.443,77	346.202,87	346.202,87	0,12
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	81.954,42	311.719,81	311.719,81	0,11
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	178,56	545,67	545,67	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	267.206,71	453.971,19	453.971,19	0,16
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	77.650,93	247.318,00	-2.252.682,00	0,09
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	1.000.000,00	1.000.000,00	64.666,07	249.722,15	-750.277,85	0,09
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	8.250.000,00	8.250.000,00	681.574,44	1.896.891,48	-6.353.108,52	0,65
413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	2.038,28	2.772,43	2.772,43	0,00
413330200 CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	2.038,28	2.772,43	2.772,43	0,00
416000000 RECEITA DE SERVICOS	200.000,00	200.000,00	152.293,00	204.941,00	4.941,00	0,07
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00	200.000,00	152.293,00	204.941,00	4.941,00	0,07
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	200.000,00	200.000,00	152.293,00	204.941,00	4.941,00	0,07
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	720.128.400,00	720.128.400,00	63.359.064,32	209.769.243,20	-510.359.156,80	72,22
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	704.225.840,00	704.225.840,00	60.226.765,10	205.913.852,23	-498.311.987,77	70,89
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	54.000.000,00	54.000.000,00	3.500.396,52	14.930.818,65	-39.069.181,35	5,14
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	100.000,00	100.000,00	1.958,91	23.544,47	-76.455,53	0,01
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	210.000,00	210.000,00	12.304,08	23.251,79	-186.748,21	0,01
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	350.000,00	350.000,00	8.667,31	66.903,73	-283.096,27	0,02
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	65.000,00	65.000,00	0,00	11.279,67	-53.720,33	0,00
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	750.000,00	750.000,00	70.935,95	135.224,69	-614.775,31	0,05
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	16.190.840,00	16.190.840,00	1.216.267,42	3.422.718,26	-12.768.121,74	1,18
417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.880.000,00	80.880.000,00	7.512.046,20	24.294.339,63	-56.585.660,37	8,36
417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	2.200.000,00	2.200.000,00	98.088,33	688.950,31	-1.511.049,69	0,24
417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	470.274,84	-1.429.725,16	0,16
417213305 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	-20.000,00	0,01
417213306 PROGRAMA DST/AIDS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	-720.000,00	0,00
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	15.800.000,00	15.800.000,00	2.329.711,69	4.811.378,89	-10.988.621,11	1,66
417213502 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.000.000,00	6.000.000,00	648.722,40	648.722,40	-5.351.277,60	0,22
417213503 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	-260.000,00	0,00
417213504 FNDE - APOIO FINANCEIRO AS CRECHES	0,00	0,00	0,00	1.339.146,29	1.339.146,29	0,46
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	248.415,86	-1.351.584,14	0,09
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	195.354,32	-104.645,68	0,07
417219902 AFM-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	327.500.000,00	327.500.000,00	22.937.012,65	68.536.207,51	-258.963.792,49	23,60
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	75.000.000,00	75.000.000,00	11.769.267,56	52.277.299,68	-22.722.700,32	18,00
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500.000,00	2.500.000,00	166.144,00	569.884,86	-1.930.115,14	0,20
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	500.000,00	500.000,00	0,00	34.978,49	-465.021,51	0,01
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	250.000,00	250.000,00	63.272,64	178.095,55	-71.904,45	0,06
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	46.105,38	-153.894,62	0,02
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	800.000,00	800.000,00	0,00	171.512,00	-628.488,00	0,06
417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	0,00	0,00	343.413,38	343.413,38	343.413,38	0,12
417223304 EPATESPO	0,00	0,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00	0,03
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	116.000.000,00	116.000.000,00	9.296.597,78	32.320.831,58	-83.679.168,42	11,13
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.902.560,00	15.902.560,00	3.132.299,22	3.855.390,97	-12.047.169,03	1,33
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	540.000,00	540.000,00	60.000,00	180.000,00	-360.000,00	0,06
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL II	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00	0,00
417610303 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	391.480,00	391.480,00	28.662,54	93.488,84	-297.991,16	0,03
417610304 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	5.493,22	16.479,66	-38.520,34	0,01
417610306 PSB - BPC NA ESCOLA	4.520,00	4.520,00	0,00	0,00	-4.520,00	0,00
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	108.000,00	108.000,00	9.000,00	27.000,00	-81.000,00	0,01
417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA	120.000,00	120.000,00	20.000,00	40.000,00	-80.000,00	0,01
417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	239.000,00	239.000,00	0,00	44.370,00	-194.630,00	0,02
41						



417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	721.540,00	721.540,00	120.256,60	180.384,90	-541.155,10	0,06
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629904 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.899,57	8.599,88	8.599,88	0,00
417629906 FUNDAÇÃO - PROCON	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.329.000,00	59.329.000,00	3.596.785,95	11.442.901,37	-47.886.098,63	3,94
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	11.740.000,00	11.740.000,00	772.870,84	2.658.379,90	-9.081.620,10	0,92
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100)	1.100.000,00	1.100.000,00	18.838,33	44.898,66	-1.055.101,34	0,02
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	45.704,52	130.056,72	-969.943,28	0,04
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	800.000,00	800.000,00	0,00	226,38	-799.773,62	0,00
419191501 MULTAS DE TRANSITO (499510300)	7.950.000,00	7.950.000,00	687.897,54	2.439.825,59	-5.510.174,41	0,84
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	530.000,00	530.000,00	0,00	156,00	-529.844,00	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO (499519900)	100.000,00	100.000,00	4.461,43	8.170,18	-91.829,82	0,00
419199901 AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO-499519900	20.000,00	20.000,00	8.050,89	13.552,24	-6.447,76	0,00
419199902 AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICACOES - 499519900	5.000,00	5.000,00	1,23	47,52	-4.952,48	0,00
419199903 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199904 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-MATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	5.310,96	12.492,22	-27.507,78	0,00
419199905 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199906 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199907 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-49951990	20.000,00	20.000,00	1.311,76	3.816,45	-16.183,55	0,00
419199908 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	616,08	924,12	-4.075,88	0,00
419199909 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	930,94	-4.069,06	0,00
419199910 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199911 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199912 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199913 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - LIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419199914 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900	15.000,00	15.000,00	0,00	2.362,23	-12.637,77	0,00
419199915 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	678,10	920,65	-4.079,35	0,00
419199916 AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	318.957,41	1.190.206,18	-429.793,82	0,41
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	44.595,16	540.820,50	-79.179,50	0,19
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	76.468,78	76.828,02	-923.171,98	0,03
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	292,73	292,73	292,73	0,00
419229904 RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	197.600,74	572.264,93	572.264,93	0,20
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	39.300.000,00	39.300.000,00	2.200.620,69	7.157.829,59	-32.142.170,41	2,46
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	16.000.000,00	16.000.000,00	1.361.890,97	4.612.127,07	-11.387.872,93	1,59
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000.000,00	8.000.000,00	475.861,73	1.374.501,84	-6.625.498,16	0,47
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	13.700.000,00	13.700.000,00	313.871,49	1.040.413,93	-12.659.586,07	0,36
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.600.000,00	1.600.000,00	48.996,50	130.786,75	-1.469.213,25	0,05
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.669.000,00	6.669.000,00	304.337,01	436.485,70	-6.232.514,30	0,15
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
419909901 EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	4.356,73	29.658,94	-1.970.341,06	0,01
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	707.000,00	707.000,00	270.000,00	270.000,00	-437.000,00	0,09
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	-775.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.351.000,00	1.351.000,00	440,00	23.977,48	-1.327.022,52	0,01
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	0,00	8.820,00	-51.180,00	0,00
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	54,00	3.054,00	-346.946,00	0,00
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	2.072,24	4.482,21	-15.517,79	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.541,26	12.034,78	-37.965,22	0,00
419909914 GESTAO DA UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	-975.000,00	0,00
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	23.872,78	74.458,29	-225.541,71	0,03
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	52.247.600,00	52.247.600,00	0,00	6.765.870,00	-45.481.730,00	2,33
421000000 OPERACOES DE CREDITO	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	-13.865.000,00	0,00
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	-13.865.000,00	0,00
421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	-13.865.000,00	0,00
422000000 ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	41.500,00	-958.500,00	0,01
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	41.500,00	-958.500,00	0,01
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	41.500,00	-958.500,00	0,01
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	37.382.600,00	37.382.600,00	0,00	6.724.370,00	-30.658.230,00	2,32
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	34.572.600,00	34.572.600,00	0,00	6.724.370,00	-27.848.230,00	2,32
424710101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	-15.000.000,00	0,00
424710102 IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIAR	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	-897.000,00	0,00
424710103 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
424710104 REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.115.600,00	1.115.600,00	0,00	0,00	-1.115.600,00	0,00
424710105 REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	-1.560.000,00	0,00
424720101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	6.724.370,00	-8.275.630,00	2,32
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-7.674.955,86	-27.316.526,03	64.823.473,97	-9,40
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-7.674.955,86	-27.316.526,03	64.823.473,97	-9,40
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-7.674.955,86	-27.316.526,03	64.823.473,97	-9,40
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-10.800.000,00	-10.800.000,00	-700.079,25	-2.985.455,62	7.814.544,38	-1,03
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-20.000,00	-20.000,00	-391,77	-4.708,85	15.291,15	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	0,00	-49.683,16	270.316,84	-0,02
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-65.500.000,00	-65.500.000,00	-4.587.402,51	-13.707.241,44	51.792.758,56	-4,72
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-15.000.000,00	-15.000.000,00	-2.353.853,53	-10.455.459,98	4.544.540,02	-3,60
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-500.000,00	-500.000,00	-33.228,80	-113.976,98	386.023,02	-0,04
TOTAL==>	1.053.010.500,00	1.053.010.500,00	112.868.843,55	290.454.639,39	-762.555.860,61	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Marisa D. de Toledo Carvalho
Chefe Div.Contabilidade
CRC-SP 144494/O-8

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
22/04/14 294.966,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
22/04/14 117.600,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo "2" guichê "22", para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Agropecuária Furlan S/A	27876/2014
Pitangueiras Participações LTDA	37101/2014
Pitangueiras Participações LTDA	37103/2014
João Carlos Rocha	48430/2013
José Joel Vitti (Pedro Paulo Degasperri)	5159/2005
Ativaroz Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA.....	104647/2013
Maria Odilma da S. Toledo e Outra	18640/2013
Wagner Rogério Rodrigues de Almeida	12250/2014
TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	26500/2014
Fátima Maria Furlan da Silva.....	42035/2014
José Roberto de Lima Sobrinho.....	52347/2014
Nilton Torres de Bastos	37468/2014

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2013

Deferido – Desconto de IPTU	
Edson Valdemir Pigoretti	Protocolo: 41787/2013
Indeferido – Cancelamento de Débitos	
Imobiliária Monte Alegre	Protocolo: 136487/2013
Indeferido – Desconto de IPTU	
Edeval Santana Moura	Protocolo: 65526/2013
Deferido – Isenção de IPTU – CODEPAC	
Valter de Lima	Protocolo: 80948/2013
Roberta Aparecida Sartori Gonçalves	Protocolo: 35140/2013
Alvaro Piedade Junior	Protocolo: 26248/2013
Marco Antonio Cezar Cardinalli	Protocolo: 84406/2012
On Time Empreendimentos LTDA.....	Protocolo: 11571/2006
Sebastiana Joly	Protocolo: 23610/2008
Beatriz de Andrade Algodual	



EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2013

Deferido – Restituição de Importância Paga
 Beira Rio Palace Hotel LTDA..... Protocolo: 38968/2011
 Beira Rio Palace Hotel LTDA..... Protocolo: 38966/2011
 Ana Paula Lami Vanuchi Fernandes Protocolo: 151757/2013
 Deferido – Cancelamento de IPTU
 Cominpa – Com. Min. E Pavimentação..... Protocolo: 39854/2013
 Deferido – Desconto de IPTU
 Neusa Magali Adão Erler..... Protocolo: 176385/2013
 Indeferido – Isenção de IPTU
 Associação dos Func. Públicos do Estado..... Protocolo: 153796/2013

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2013

Deferido – Isenção 100% CPD – 132068, 132044, 1543177, 1543178, 1545860, 1545861, 1545862 e 1545682
 Nelson Carraro Torres Protocolo: 31289/2013

EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2013

Deferido – Cancelamento Débitos
 Alceu Chicoli Filho Protocolo: 186712/2013

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2013

Deferido – Imunidade Tributária
 Lar dos Velhinhos de Piracicaba Protocolo: 161610/2013

EXPEDIENTE DO DIA 30/12/2013

Deferido – Isenção de IPTU
 Igreja Tabernac. Evang. Jesus Protocolo: 152212/2013
 Deferido – Cancelamento de Débitos
 Divisão de Tributos Imobiliários Protocolo: 129318/2013

EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2014

Indeferido – Revisão de Lançamento
 Lucia Formaggio Bellini Protocolo: 52216/2013
 Deferido – Desconto de IPTU
 Jovenita Pinto da Silva Protocolo: 188491/2013
 Deferido – Ampliação de Prédio
 Antônio Sergio V. Rodrigues Protocolo: 26018/1993
 Deferido – Isenção de IPTU
 José Alexandre de Almeida Protocolo: 161268/2013
 Roberta Aparecida Sartori Gonçalves Protocolo: 35140/2013
 Deferido – Cadastramento de Área
 Lef – Pisos e Revestimentos LTDA..... Protocolo: 173443/2013
 Indeferido – Revisão de Lançamento
 Giuliano Dedini Ometto Duarte..... Protocolo: 56623/2009
 TCMEP 2 Empreendimentos Imobiliários S/E..... Protocolo: 39531/2013
 Indeferido – Revisão de Lançamento
 Celso Luís Bellini Protocolo: 52704/2013

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2014

Deferido – Desconto de IPTU
 Jovenita Pinto da Silva Protocolo: 188491/2013

EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2014

Deferido – Isenção de IPTU
 Álvaro Piedade Junior Protocolo: 26248/2013
 Deferido – Restituição de Importância Paga
 Therezinha Aparecida da Roz Zerbetto Protocolo: 188541/2013

EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2014

Deferido – IPTU – Revisão de Lançamento
 Dirce Paes de Almeida Protocolo: 21175/2005

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2014

Deferido – Revisão de Lançamento
 Ronaldo Gerdes Protocolo: 166504/2012
 Deferido – Desconto de IPTU
 Antônio Marcos Padoveze Protocolo: 166606/2012
 Deferido – Isenção de IPTU
 José Carlos Monteiro Protocolo: 84566/2013

EXPEDIENTE DO DIA 30/01/2014

Deferido – IPTU – Revisão de Lançamento
 Assoc. Bíblica e Cult. De N. América Protocolo: 31278/2000
 Deferido – Revisão de Lançamento
 Sind. Dos Trab. Nas Ind. Do Papel, Papelão e CO..... Protocolo: 41119/2013
 Uninorte II Empreendimentos Imob. SP Protocolo: 39533/2013
 Indeferido – Revisão de Lançamento
 José Ap. Da Silva Protocolo: 180037/2013

EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2014

Deferido – IPTU – Revisão de Lançamento
 Cesar Jorge Protocolo: 7376/2002

EXPEDIENTE DO DIA 05/02/2014

Deferido – Cancelamento de Débitos
 Div. Trib. Imobiliários Protocolo: 186801/2013

EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2014

Deferido – Imunidade de IPTU
 Província Capuchinhos e São Paulo Protocolo: 114233/2013
 Deferido – Cancelamento de Pavimentação
 Aline Fernanda Nazatto Protocolo: 23996/2014
 Aline Fernanda Nazatto Protocolo: 23995/2014
 Indeferido – Isenção de IPTU
 Sítio São Francisco I Protocolo: 61778/2013
 Deferido – Atualização Cadastral
 Div. Trib. Imobiliários Protocolo: 27591/2014
 Deferido – Revisão de Lançamento
 Benedito de Marchi..... Protocolo: 15264/2014

EXPEDIENTE DO DIA 19/03/2014

Deferido – Certidão 36.679
 Sandra Regina C. Presotto Protocolo: 11761/2013
 Indeferido – Certidão 36.683
 Sandra Regina C. Presotto..... Protocolo: 11761/2013

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2014

Indeferido – Desconto de IPTU
 Hercília Rodrigues Claro..... Protocolo: 157859/2012
 Indeferido – Isenção de IPTU
 João José Cardinalli Ieda Protocolo: 18906/2014
 Sítio do David Protocolo: 43351/2013
 Sítio do David Protocolo: 43350/2013
 Indeferido – Certidão
 Sandra Regina Cardinalli Ieda..... Protocolo: 11762/2013
 Deferido – Desconto de IPTU
 J.C. Marun & CIA LTDA..... Protocolo: 41638/2012
 Deferido – Revisão de Lançamento
 Sind. Dos Trab. Nas Ind. Do Papel, Papelão Protocolo: 41119/2013
 Deferido – Redução de IPTU
 Constic – Empreendimentos e Part. LTDA..... Protocolo: 156491/2012
 Antonio Messias Galdino..... Protocolo: 149809/2012
 Deferido – Cancelamento de Débitos
 José Avelino Rocha Ferraz..... Protocolo: 175331/2013
 Deferido – Isenção de IPTU
 José Carlos Monteiro..... Protocolo: 84566/2013
 Deferido – Revisão de Lançamento de IPTU
 Divisão de Tributos Imobiliários – PMP Protocolo: 23930/2014
 Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
 Luiz Jurandir Sabbadin..... Protocolo: 29229/2014
 Paulo Roberto Franhan Protocolo: 29228/2014
 Deferido – Isenção de IPTU
 Vanessa Cristina Bortolazzo Longato..... Protocolo: 31389/2014
 Deferido – Cadastramento de Área
 Santo Antônio Emp. Imob. E Part. LTDA..... Protocolo: 20015/2014
 Deferido – Isenção de IPTU
 Sind. Dos Bancários de Piracicaba e Região..... Protocolo: 8151/2014
 SEST SENAT Protocolo: 17479/2014
 Centro Reg. At. Maus Tratos Inf. Piracicaba Protocolo: 14439/2014
 Deferido – Construção de Prédio
 Ivan Carlos Mac Fadden Protocolo: 6481/1990

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2014

Deferido – Remissão de Crédito
 Cleide Marques Wosiack..... Protocolo: 175561/2013
 Ana Cristina C. Fernandes de Barros Protocolo: 186207/2013
 Deferido – Isenção de IPTU
 Carlos Roberto Ferreira Giuliano..... Protocolo: 29222/2014

EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2014

Indeferido – Isenção e IPTU
 Chácara São João..... Protocolo: 64808/2014

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2014

Indeferido – Revisão de Lançamento
 Antonio Camolesi Protocolo: 37129/2013
 Indeferido – Cancelamento de Inscrição
 Olimpio Duarte Mota Protocolo: 188569/2013
 Indeferido – Isenção de IPTU
 Pitangueiras Participações LTDA..... Protocolo: 64545/2013
 Pitangueiras Participações LTDA..... Protocolo: 64544/2013
 Davila Participações LTDA..... Protocolo: 64546/2013

EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2014

Isenção de IPTU
 Adilson José Belotto Protocolo: 65394/2013
 Adilson José Belotto Protocolo: 65396/2013
 Deferido – Isenção de IPTU
 Sind. Dos Trab. Nas Ind. Alimentação..... Protocolo: 33222/2014
 Deferido – Imunidade Tributária
 Instituto Apost. Sec. N. Senh. Cenaculo..... Protocolo: 32216/2014
 Igreja do Evang. Quadrangular Protocolo: 33130/2014
 Deferido – Revisão de Lançamento
 Cond. Edifício Asturias Protocolo: 35265/2014
 Deferido – Cancelamento de Débitos
 Secretária Munic. De Ação Cultural..... Protocolo: 40432/2014

EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2014

Indeferido – Revisão de Lançamento
 Semente Pirai LTDA..... Protocolo: 140496/2013
 Semente Pirai LTDA..... Protocolo: 140497/2013
 Indeferido – Impugnação de Cobrança de IPTU
 Sementes Pirai LTDA Protocolo: 40288/2014

EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
 Dorival Piedade Neto..... Protocolo: 18023/2013
 Waldomiro Passarelli..... Protocolo: 32517/2014
 Fabio Oyan Sotto..... Protocolo: 41191/2014
 Gilberto Benedito Brandini da Silva..... Protocolo: 38915/2014

EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2014

Deferido – Revisão do Lançamento
 José Carlos Peres Protocolo: 54591/2014
 Deferido – Construção de Prédio
 Marcos Antônio Oliveira..... Protocolo: 10302/1990

EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2014

Deferido – Isenção de IPTU
 Associação Aliança de Misericórdia Protocolo: 25414/2014
 Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
 Raul Jorge Nechar Protocolo: 23780/2014
 Deferido – Restituição de Importância Paga
 Rami Yeha Protocolo: 32769/2014
 José Valdir Idalgo Gonzalez..... Protocolo: 26341/2014

EXPEDIENTE DO DIA 16/04/2014

Indeferido – Isenção de IPTU
 Elza Frias Caruso Protocolo: 149240/2011
 Deferido – Isenção Taxa
 Construtora e Incorp. Delta Protocolo: 32839/2014
 Deferido - Cancelamento de Taxa de Limpeza
 Ligia Bernadete de Campos Camargo Protocolo: 35294/2014
 Deferido – Isenção Taxa de Limpeza
 Paulo Israel de Marcelo Sobrinho Protocolo: 41953/2014
 Deferido – Isenção de Taxa de Serviços Públicos /2014
 Antônio Carlos Milanez..... Protocolo: 43936/2014
 Indeferido – Isenção de Taxa de Serviços Públicos /2013
 Antônio Carlos Milanez..... Protocolo: 43936/2014
 Deferido – Desconto de Valor de IPTU
 CBE Construtora Incorp. Protocolo: 9069/2014
 Indeferido – Desconto de Valor de IPTU
 CBE Construtora Incorp. Imob. LTDA..... Protocolo: 9070/2014
 Indeferido – Desconto de Valor de IPTU
 CBE Construtora Incorp. Imob. LTDA..... Protocolo: 9067/2014
 Indeferido – Cancelamento de Débitos
 Arminda Giannetti Gonzaga Protocolo: 12497/2014
 Deferido – Desconto de Horta
 Bruno Bescalchin Fusalo..... Protocolo: 26072/2014
 Deferido – Desconto de Horta
 Bruno Bescalchin Fusalo..... Protocolo: 26071/2014
 Indeferido – Remissão de Créditos
 Tenor Pinheiro Protocolo: 176162/2013
 Indeferido – Remissão de Créditos
 Angelina Alves da Cruz Protocolo: 186303/2013
 Indeferido – Isenção de IPTU
 Sítio Mantellato..... Protocolo: 25178/2013
 Indeferido – Isenção de IPTU
 Carlos Roberto Valdejao..... Protocolo: 42949/2013
 Indeferido – Isenção de IPTU
 Dirceu Santos Vitti Protocolo: 37980/2013
 Deferido – Revisão de Lançamento
 DTI..... Protocolo: 37573/2014
 Deferido – Imunidade Tributária
 Igreja Evang. Assembleia de Deus Catedral dos Milagres Protocolo: 27928/2014
 Igreja Evang. Assembleia de Deus Catedral dos Milagres..... Protocolo: 27929/2014
 Igreja Evang. Assembleia de Deus Catedral dos Milagres..... Protocolo: 27936/2014
 Igreja Evang. Assembleia de Deus Catedral dos Milagres..... Protocolo: 31081/2014
 Deferido – Imunidade Tributária
 Sindicato dos Bancários de Pirac. e Região Protocolo: 32560/2014
 Igreja do Evangelho Quadrangular..... Protocolo: 33128/2014
 Deferido – Isenção de IPTU
 Elza Frias Caruzo Protocolo: 149238/2011
 Deferido – Imunidade Tributária
 Divisão de Tributos Imobiliários..... Protocolo: 22024/2014
 Deferido – Cadastramento de Área
 Bosques de Piracicaba Emp. Protocolo: 26736/2013

EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2014

Deferido – Desconto de Horta
 Esmeralda Lygia Corrente Cesta Protocolo: 26604/2014
 Esmeralda Lygia Corrente Cesta Protocolo: 26603/2014
 Esmeralda Lygia Corrente Cesta Protocolo: 26596/2014
 Indeferido – Isenção de IPTU
 Paigaga – Empreendimentos Imob. Protocolo: 65548/2013
 Deferido – Desconto IPTU – Horta
 Maria Angela Fassis Corocher Protocolo: 23182/2014
 Aro Celso Piazza Protocolo: 21869/2014
 Carlos Carmignani..... Protocolo: 24950/2014
 Carlos Alberto Alves Protocolo: 24768/2014
 Ronaldo Menegalli..... Protocolo: 17449/2014
 Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
 Construtora Incorporada Delta de Piracicaba Protocolo: 43088/2014
 Deferido – Isenção de IPTU
 Igreja Batista Fundamental..... Protocolo: 25214/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio desta NOTIFICAR a empresa Domus Alpha Construções Ltda.-EPP, de que foi imposta penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e pela aplicação de pena de suspensão do direito de contratar com o município de Piracicaba pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando o processo com vistas franqueadas e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao processo administrativo nº 107323/11 – TP nº 61/11.

Piracicaba, 14 de abril de 2014.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio desta NOTIFICAR a empresa Domus Alpha Construções Ltda.-EPP, de que foi mantida a decisão da pena de multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato visto que a empresa não recorreu ao decidido, nem demonstrou sua idoneidade na execução contratual, referente ao processo administrativo nº 78458/11 – TP nº 51/11.

Piracicaba, 14 de abril de 2014.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
004/2014

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca todos as empresas interessadas a integrar o **“Guia de Turismo de Negócios”**, que será lançado no 1º Semestre de 2014. A inscrição deverá ser realizada no período de 16 a 30 de abril de 2014, pelo site da SETUR (www.setur.piracicaba.sp.gov.br), onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser enviada devidamente preenchida para o e-mail: turismo.piracicaba@gmail.com; para efetuar a inscrição é necessário que a empresa seja estabelecida no município de Piracicaba; sendo o “guia” subdividido em:

- Hotéis;
- Restaurantes, bares, lanchonetes, choperia e cervejaria;
- Agências de turismo;
- Serviços de guias de turismo;
- Casas de câmbio;
- Locadoras de veículos;
- Cooperativa de táxi;
- Discotecas e danceterias

Piracicaba, 14 de abril de 2014.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Publicações do DOM do dia 24/04/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 318/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Prestação de serviços de hardware e suporte de software para equipamentos instalados no Centro de Informática.
CONTRATADO: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
VALOR: R\$ 51.334,56 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROCESSO Nº 16.623/2013.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 51.334,56 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUIZ ANTÔNIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

Ratifica a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IPPLAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2014ip
Processo: 018/2014

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática- cartuchos

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor das seguintes empresas:

Itens 01,05,08,09 e 10: Renato Marana
Itens: 02,03,04,06 e 07: Tionino Com. de Prod. Online Ltda-ME

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Lauro Pinotti
Diretor Presidente do IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 49/2014 - PROCESSO N.º 1483/2014

Convocamos a empresa RODRIGO GIOVANI CAMARGO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.134.523/0001-03, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de uniformes operacionais. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 28 de abril de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 54/2014 - PROCESSO N.º 1119/2014

Convocamos a empresa REATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.997.357/0001-34, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva em Cabinas de Força na captação de água bruta do Rio Piracicaba, nas Estações Elevatórias de Água Tratada Dois Córregos, Unileste e Unificada-Paulicéia e na Estação de Tratamento de Lodo do Capim Fino, sob a forma de execução indireta. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 de abril e 05 de maio de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001400

MODALIDADE: Pregão 000057/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CONJUNTOS MOTOBOMBAS DE EIXO HORIZONTAL, COMPLETOS (BOMBA, MOTOR ELÉTRICO, BASE, CHUMBADOR, PROTETOR E ACOPLAMENTO), CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001400, Pregão n.º 000057/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.	1	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 21.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de abril 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001179

MODALIDADE: Pregão 000039/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) TONELADAS DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001179, Pregão n.º 000039/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NHEEL QUÍMICA LTDA.	1	R\$ 5.725.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 5.725.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de abril 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

Licitação / Fornecedor / Produto Valor Unitário
PREGÃO N.º 042/2013 - NHEEL QUÍMICA LTDA. R\$ 845,00
Cloreto de Polialumínio - PAC (tonelada)

PREGÃO N.º 043/2013 - BERACASABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A R\$ 6.250,00
Cloro gás (tonelada) – frete CIF

PREGÃO N.º 045/2013 - COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA. R\$ 497,64
Cal Hidratada à Granel (tonelada)

PREGÃO N.º 046/2013 - CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. R\$ 476,50
Cal hidratada (saco)

PREGÃO N.º 047/2013 - BAUMINAS QUÍMICA LTDA. R\$ 495,00
Ácido Fluossilícico (tonelada)

PREGÃO N.º 049/2013 - RIMEP MOTORES LTDA. – EPP
Prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos, marca WEG

Rebobinamento de motor de 1,0 CV, 220 V	R\$ 698,48
Rebobinamento de motor de 2,0 CV, 220 V	R\$ 1.067,95
Rebobinamento de motor de 5,0 CV, 220 V	R\$ 960,72
Rebobinamento de motor de 7,5 CV, 220 V	R\$ 1.327,65
Rebobinamento de motor de 15,0 CV, 220/440 V	R\$ 4.224,54
Rebobinamento de motor de 20,0 CV, 220 V	R\$ 2.600,28
Rebobinamento de motor de 25,0 CV, 220 V	R\$ 4.836,65
Rebobinamento de motor de 30,0 CV, 220 V	R\$ 2.034,28
Rebobinamento de motor de 40,0 CV, 220 V	R\$ 3.511,68
Rebobinamento de motor de 50,0 CV, 220 V	R\$ 5.965,80
Rebobinamento de motor de 60,0 CV, 220 V	R\$ 5.397,52
Rebobinamento de motor de 75,0 CV, 220 V	R\$ 18.191,64
Rebobinamento de motor de 100,0 CV, 220 V	R\$ 13.855,24
Rebobinamento de motor de 125,0 CV, 220/440 V	R\$ 9.854,28
Rebobinamento de motor de 150,0 CV, 220/440 V	R\$ 16.067,91
Rebobinamento de motor de 175,0 CV, 220/ 440 V	R\$ 12.799,02
Rebobinamento de motor de 250,0 CV, 220/440 V	R\$ 45.813,60
Rebobinamento de motor de 350,0 CV, 220/440 V	R\$ 22.979,78
Rebobinamento de motor de 600,0 CV, 220/440 V	R\$ 78.953,70

PREGÃO N.º 058/2013
MULTISERV/DE PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA- ME R\$ 57,50
Areia normal (lavada) tipo média / grossa (m³)

MINERADORA BARBARENSE LTDA. R\$ 51,75
Pedra britada n.º 1 (fina) e n.º 4 (m³)

PREGÃO N.º 067/2013 - BAUMINAS QUÍMICA LTDA. R\$ 998,00
Cloreto de Polialumínio - PAC (tonelada)

PREGÃO N.º 129/2013 - W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Prestação de serviços especializados de Medicina Ocupacional para elaboração de laudos médicos (Preço por laudo). R\$ 1.020,00

PREGÃO N.º 159/2013 - IMP. ALVAMAR COM. DE PÇS PARA AUTOS LTDA IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA Fornecimento de baterias novas automotivas p/ substituição na frota, até 31/12/2014
Bateria de motocicleta nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água. Tensão nominal 12 V e capacidade de 5AH, modelo YTZ6 - Obs.: 1ª linha e garantia de 06 meses contra defeito de fabricação - Motocicletas HONDA BRÓS. R\$ 150,00

Bateria para uso em motocicleta HONDA XR 200 R, tensão nominal 12 V e capacidade nominal 7 AH. R\$ 150,00

Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, código ABNT 045D1KR. Tensão nominal 12 V e capacidade de 45AH - Obs.: 1ª linha e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Para veículos FORD COURIER, PRISMA, CELTA, UNO MILLE, UNO MILLE ECONOMY, STRADA. R\$ 206,00



Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, Código ABNT 060D2KR. Tensão nominal 12 V e capacidade de 60AH - Obs.: 1ª linha e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Para veículos VW KOMBI, GOL, SAVEIRO, SANTANA, GM MONTANA, CORSAWIND, CORSA PICK UP, FIAT UNO MILLE, FIORINO, COURIER, STRADA E PÓLO SEDAN. R\$ 245,00

Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado esquerdo, Código ABNT 060D2K. Tensão nominal 12 V e capacidade de 60AH - Obs.: 1ª linha e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Para veículos VW KOMBI, GOL, FIAT UNO MILLE E FIORINO. R\$ 245,00

Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado esquerdo. Tensão nominal 12 V e capacidade de 70AH - Obs.: 1ª linha e garantia de 01 ano contra defeito de fabricação - Para GERADOR GM D 6000; CAMIONETA GM D 20; S10. R\$ 325,00

Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, código 070D3KR. Tensão nominal 12 V e capacidade de 70AH - Obs.: 1ª linha e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Para FORD (F-350). R\$ 325,00

Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, código 090E2K. Tensão nominal 12 V e capacidade de 100SDAH, altura 19 cm - Obs.: 1ª linha e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Para UTILITÁRIOS MB SPRINTER 310D, CITROEN JUMPER. R\$ 448,00

Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado esquerdo, Código 100G2. Tensão nominal 12 V e capacidade de 100AH, altura 22 cm - Obs.: 1ª linha e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Para RETROESCAVADEIRA CASE 580H, MF, JCB, TRIAM, NEW HOLLAND, CAMINHÃO FORD CARGO 815S, CARGO 815 E, EURO CARGO, VW 7110S, GM D6000 E RANDON RD 406 ADVANCED. R\$ 410,00

Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado esquerdo, código 100G2. Tensão nominal 12 V e capacidade de 150AH - Obs.: 1ª linha e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Para CAMINHÃO AGRAL 1800 DRD, VW 11140, 16170 BT, 16200, 13180, MB 608 D, 708 E, 709, 1113, FORD F 11000, F 12000, F 14000, COMPRESSOR ATLAS COPCO XA 80, FORD CARGO 1317, FORD CARGO 2622, ESCAVADEIRAS KOMATSU E JCB. R\$ 505,00

PREGÃO N.º 161/2013 - BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA. - ME Prestação de serviços de borracharia em veículos, até 31/12/2014. 1 - Medidas e modelos de pneus para desmontagem e montagem (substituição do pneu na roda)

Veículos, caminhões e máquinas.				Motocicletas	
Pneus	Valor	Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 28,84	1.75/70 R 14"	R\$ 18,26	2,75 - 21"	R\$ 22,79
10.5/65 - 16"	R\$ 32,42	1.85/65 R 14"	R\$ 18,26	4.10-18"	R\$ 22,79
7.50 - 20"	R\$ 31,41	1.85 R 14" C	R\$ 18,26	90 - 90 - 19"	R\$ 22,79
14.00 - 24"	R\$ 82,46	1.65 SR 15"	R\$ 18,26	110/90 -17"	R\$ 21,46
14/17.5"	R\$ 73,34	2.25/75 R 15"	R\$ 19,89		
19.5/24-12	R\$ 59,49	2.55/75 R 15"	R\$ 21,50		
16.9 - 24"	R\$ 91,42	1.95/75 R 16"	R\$ 19,89		
7.50 - 16"	R\$ 24,82	195/70 R 15"	R\$ 18,92		
8.25 - 20"	R\$ 30,16	195/55 R 15"	R\$ 21,50		
10.00 - 20"	R\$ 29,61	2.05/75 R 16"	R\$ 25,22		
275/80R22,5"	R\$ 33,38	2.15/75 R 17,5"	R\$ 46,72		
1.75/70 R 13"	R\$ 18,26	2.65/75 R 16"	R\$ 24,73		

2 - Medidas e modelos de pneus para conserto - sem câmara e com câmara (Conserto do Pneu)

Veículos, caminhões e máquinas.				Motocicletas	
Pneus	Valor	Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 33,40	1.75/70 R 14"	R\$ 19,22	2,75 - 21"	R\$ 22,65
10.5/65 - 16"	R\$ 35,00	1.85/65 R 14"	R\$ 19,22	4.10-18"	R\$ 22,65
7.50 - 20"	R\$ 37,87	1.85 R 14" C	R\$ 19,36	90 - 90 - 19"	R\$ 22,65
14.00 - 24"	R\$ 87,71	1.65 SR 15"	R\$ 19,36	110/90 -17"	R\$ 21,25
14/17.5"	R\$ 76,03	2.25/75 R 15"	R\$ 21,65		
19.5/24-12	R\$ 61,82	2.55/75 R 15"	R\$ 21,65		
16.9 - 24"	R\$ 96,63	1.95/75 R 16"	R\$ 21,65		
7.50 - 16"	R\$ 27,24	195/70 R 15"	R\$ 20,04		
8.25 - 20"	R\$ 31,95	195/55 R 15"	R\$ 20,79		
10.00 - 20"	R\$ 29,61	2.05/75 R 16"	R\$ 26,83		
275/80R22,5"	R\$ 37,71	2.15/75 R 17,5"	R\$ 51,61		
1.75/70 R 13"	R\$ 19,22	2.65/75 R 16"	R\$ 25,75		

3 - Medidas e modelos de pneus p/ Conserto - Internos e Externos (Vulcanização)

Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas.			
Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 89,40	1.75/70 R 14"	R\$ 47,16
10.5/65 - 16"	R\$ 100,71	1.85/65 R 14"	R\$ 44,05
7.50 - 20"	R\$ 111,02	1.85 R 14" C	R\$ 50,52
14.00 - 24"	R\$ 222,85	1.65 SR 15"	R\$ 50,52
14/17.5"	R\$ 201,78	2.25/75 R 15"	R\$ 54,43
19.5/24-12	R\$ 130,59	2.55/75 R 15" C	R\$ 54,43
16.9 - 24"	R\$ 199,12	1.95/75 R 16" C	R\$ 57,66
7.50 - 16"	R\$ 128,51	195/70 R 15"	R\$ 60,89
8.25 - 20"	R\$ 113,73	195/55 R 15"	R\$ 57,66
10.00 - 20"	R\$ 119,88	2.05/75 R 16"	R\$ 53,07
275/80 R 22,5"	R\$ 126,31	2.15/75 R 17,5"	R\$ 61,22
1.75/70 R 13"	R\$ 43,93	2.65/75 R 16"	R\$ 68,04

4 - Prestação de serviço de Socorro (Troca do pneu e conserto)

Veículos, caminhões e máquinas.				Motocicletas	
Pneus	Valor	Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 105,16	1.75/70 R 14"	R\$ 106,09	2,75 - 21"	R\$ 88,84
10.5/65 - 16"	R\$ 106,24	1.85/65 R 14"	R\$ 106,09	4.10-18"	R\$ 95,30
7.50 - 20"	R\$ 109,41	1.85 R 14" C	R\$ 106,22	90-90-19"	R\$ 95,30
14.00 - 24"	R\$ 174,17	1.65 SR 15"	R\$ 106,37	110/90-77"	R\$ 98,71
14/17.5"	R\$ 171,38	2.25/75 R 15"	R\$ 106,91		
19.5/24-12	R\$ 145,91	2.55/75 R 5"C	R\$ 110,14		
16.9 - 24"	R\$ 171,61	1.95/75 R16"C	R\$ 110,14		
7.50 - 16"	R\$ 115,93	195/70 R 15"	R\$ 106,91		
8.25 - 20"	R\$ 120,74	195/55 R 15"	R\$ 107,98		
10.00 - 20"	R\$ 127,01	2.05/75 R 16"	R\$ 110,37		
275/80R22,5"	R\$ 127,01	2.15/75 R17,5"	R\$ 110,86		
1.75/70 R 13"	R\$ 109,32	2.65/75 R 16"	R\$ 110,86		

PREGÃO N.º 162/2013 - SHARON COMERCIAL EIRELLI - ME Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linhas leve e pesada da marca GENERAL MOTORS, até 31/12/2014.

Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Leve	20%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		35%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Pesada	30%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		35%

PREGÃO N.º 163/2013 - MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha leve da marca FIAT, até 31/12/2014.

Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	20%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	40%

PREGÃO N.º 164/2013 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE E PESADA DA MARCA VOLKSWAGEN, ATÉ 31/12/2014.

Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	17%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	33%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	17%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	38%

PREGÃO N.º 165/2013 - AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linhas leve e pesada da marca FORD, até 31/12/2014.

Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Leve	18%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		35%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Pesada	17%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		40%

PREGÃO N.º 166/2013 - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha pesada da marca AGRAL, até 31/12/2014.

Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	18%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	32%

PREGÃO N.º 167/2013 - VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI - EPP Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha pesada da marca MERCEDES BENZS, até 31/12/2014.

Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	13%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	45%

PREGÃO N.º 168/2013 - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha pesada da marca IVECO, até 31/12/2014.

Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	17%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	27%

PREGÃO N.º 169/2013 - ZORZENONI OFICINA MECÂNICA LTDA. - EPP Prestação de serviços de manutenção geral em veículos das linhas leve e pesada, até 31/12/2014.

Linha leve	R\$ 17,00/h
Linha pesada	R\$ 14,30/h

PREGÃO N.º 170/2013 - SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA NOS VEÍCULOS, ATÉ 31/12/2014.

DANIEL GUILHERME RIBEIRO - ME LINHA LEVE Veículos de passeio, camionetes e veículos de passageiros (valor/hora).

Funilaria	R\$ 16,11
Pintura	R\$ 20,15
Elétrica	R\$ 16,21
Tapeçaria	R\$ 18,63
Polimento	R\$ 13,64
Vidraçaria	R\$ 14,26

IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME

LINHA PESADA Caminhões, camionetes a diesel, furgões, microônibus e utilitários. (valor/hora)

Funilaria	R\$ 28,32
Pintura	R\$ 27,26
Elétrica	R\$ 27,29
Tapeçaria	R\$ 30,56
Polimento	R\$ 23,69
Vidraçaria	R\$ 27,87
Retroescavadeira Tapeçaria	R\$ 29,46
Vidraçaria	R\$ 27,53

PREGÃO N.º 171/2013 - PÃO QUENTE EXPRESS LTDA

Fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas, durante 12 (doze) meses.

Lanche	R\$ 3,33
Baguete recheada	R\$ 17,60
Mini pão de queijo	R\$ 38,90
Biscoito recheado de chocolate em embalagem de 150 a 200 g.	R\$ 3,20
Biscoito recheado de morango em embalagem de 150 a 200 g.	R\$ 3,20
Biscoito wafer chocolate em embalagem de 150 a 200 g.	R\$ 2,70
Biscoito wafer morango em embalagem de 150 a 200 g.	R\$ 2,70
Biscoito salgado em embalagem de 150 a 200 g.	R\$ 2,60
Biscoito tipo rosquinha sabor coco em embalagem de 400 a 500 g.	R\$ 5,20
Bolacha petit four	R\$ 27,00
Pão de mel em embalagem de 450 a 500g	R\$ 5,60
Biscoito doce de sequeijo, fornecer em embalagem de 450 a 500 g.	R\$ 5,20
Preparado sólido p/ refresco sabor uva p/ preparo de 1 a 2 litros de suco.	R\$ 1,30
Preparado sólido p/ refresco sabor laranja p/ preparo de 1 a 2 lts de suco.	R\$ 1,30
Bolo	R\$ 6,00
Refrigerante em garrafa pet de 2 litros	R\$ 7,50
Salgado assado	R\$ 0,75
Suco em embalagem tetra pak de 1 litro	R\$ 7,50
Doce	R\$ 32,00

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Maria Alice da Silva Santos
Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 087/13 - De autoria do Vereador José Antonio Fernandes Paiva, que concede título de "Cidadã Piracicabana".

Nº 004/14 - De autoria do Vereador Paulo Roberto de Campos, que concede título de "Cidadão Piracicabano".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 078/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao Canil Setorial de Piracicaba do 10º Batalhão da Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à população.

Nº 079/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de apelo ao Executivo Municipal para que institua a obrigatoriedade de construção de ciclovias ou ciclofaixas em obras viárias executadas no Município de Piracicaba.

Nº 080/14 - De autoria dos vereadores Carlos Gomes da Silva e João Manoel dos Santos, de aplausos aos senhores Adilson Zampieri, Prof. Dr. Gustavo Jacques Dias Alvim e aos doutores Humberto Passos e Eduardo Nicoleta pela realização do I Curso de Educação Continuada em Cardiologia, instituído pelo CECARDIO – Centro de Estudos em Cardiologia.

Requerimentos

Nº 261/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações sobre relações com veículos de comunicação e o Legislativo piracicabano.

Nº 365/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de iluminação em toda a extensão da margem do Ribeirão Guamium, no Bairro Algodal, conforme Indicação nº 720/14.

Nº 366/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de iluminação nos postes localizados nas vielas da Rua Alberto Pinto da Fonseca, no Bairro Algodal, conforme Indicação Nº 710/14.

Nº 367/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre calçamento da Rua Antonio Longatto, do lado onde se tem apenas mato, no Bairro Santa Terezinha, conforme Indicação nº 746/14.

Nº 368/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de lixeiras na praça localizada entre as Ruas Território do Acre, Guanabara e Dois Córregos, em frente ao Supermercado Beira Rio, no Bairro Piracicamirim, conforme Indicação nº 727/14.

Nº 369/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de tartarugas na Avenida Presidente Kennedy, nas proximidades do nº 1212, no Bairro Nova Piracicaba, conforme Indicação nº 602/14.

Nº 370/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que convida o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Sr. Jorge Akira Kobayashi, Sr. André Iasi, presidente da Estapar, Sr. Claudinei Pollesel, gerente da Estapar em Piracicaba, para participarem de reunião no Plenário Francisco Antônio Coelho, no dia 29 de abril de 2014, às 14h00, para discussão das Leis nº 3.408/1992; 3.691/1993; 5.509/2005, bem como os Decretos 14.007/2011 e 15.317/2013, que dispõem sobre normas, horários de uso e exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos.

Nº 376/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita ao Chefe do Executivo, respostas de Requerimentos aprovados por esta Casa de Leis, e que não obtiveram respostas, descumprindo o art. 134, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Nº 377/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de lombadas na Av. Comendador Leopoldo Dedini e Av. Dois Córregos, conforme indicações nº 1771/12 e 1772/12, no Bairro Jardim Nova Iguaçu.

Nº 378/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recapeamento de ruas do bairro Jardim Nova Iguaçu, conforme Indicações 2701/13, 1280/13, 0677/14, 1968/13 e 3360/13.

Nº 379/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de obras para pavimentação asfáltica na Avenida Comendador Leopoldo Dedini, localizada entre a Av. Dois Córregos e Rua Batista Formágo, conforme indicação 2721/13, no bairro Jardim Nova Iguaçu.

Nº 380/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção ou reforma de lombada localizada na rua Viega Muniz, conforme indicação 4049/13, no Bairro São Dimas.



EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 253/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Henrique Manoel Usberti", via pública do Loteamento Altos de São Francisco, Bairro Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 254/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Sérgio José Vila Nova", via pública do Loteamento Altos de São Francisco, Bairro Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 258/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que institui no Município de Piracicaba o "Serviço Disque-Idoso" e dá outras providências, com: Nº 356/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Hélio Casale Padovani", a Escola de Educação Infantil do bairro Água Branca, (com Nova Redação).

Nº 356/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Hélio Casale Padovani", a Escola de Educação Infantil do bairro Água Branca, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 031/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o código de posturas do Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 401/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que denomina de "Josefa Ferreira de Almeida", via pública no Loteamento Algodão, Bairro Algodão, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 409/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte municipal de passageiros no município de Piracicaba a inscreverem, nas duas laterais e na parte dianteira externa dos veículos, o ano de fabricação do veículo e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 006/14 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que denomina de "Benedita Magri Gomes Leal", via pública no Loteamento Parque Orlanda III, no Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Donato José Medeiros
Tema – Jornada 30 horas – Enfermagem
Entidade – Coren - SP

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 004/14
AUTORIA – André Gustavo Bandeira
PARA – Equipe de Tênis de mesa de Piracicaba

1º ORADOR – ver. Carlos Alberto Cavalcante

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

Objeto: aquisição de um caminhão 4x2 com carroceria, zero quilômetro, cabine simples, em aço com 03 (três) lugares, direção hidráulica, com especificações mínimas de: motor 04 cilindros; potência 185 cv; câmbio com 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré; entre eixos de 4.760 mm; peso bruto total (PBT) de 14.500 kg; tanque de combustível com volume de 275 litros.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço apresentado, ficando com a seguinte classificação: 1º) A. Alves Ltda: R\$ 159.850,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); 2º) Piracema Veículos Ltda: R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais); 3º) Pirasa Veículos Ltda: R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais); 4º) Mercalf Diesel Ltda: R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais).

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de abril de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 039/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/11, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇO PARA AS OBRAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM GILDA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2011, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/11, publicado no D. O. M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Valdir José Ceregado - ME, que não se fez representar, 2-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 3-) Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Valdir José Ceregado - ME	Portal Mat. para Construção Ltda	Araguaia Comercial Ferro e Aço Ltda
90 dias	36.300,00	36.000,00	35.700,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Geraldo José Carboni, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de licitação:

Membro
Virgulino José da Costa

Membro Suplente
Jacó da Silveira Nunes

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

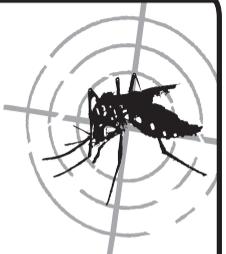
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



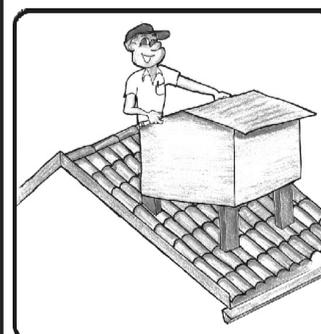
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).